

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32/2020 Data de Protocolo:
15/01/2020 CEVS: 353550717-472-000112-1-5 Data de Validade: 20/01/2021 Razão
Social: SACOLÃO CAMARGO DE PARAGUAÇU EIRELLI ME CNPJ/CPF: 03.640.437/0001-88
Endereço: RUA CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE, 1606 VILA NOVA Município:
PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS FERNANDO DE
CAMARGO CPF: 38951184862

A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARÁGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 20 de janeiro de 2020